

Manual do Estudante e da Família

Palavra da Direção.

Prezados Estudantes e Familiares,

Mais um ano letivo inicia-se. Neste tempo de volta às aulas, apresentamos-lhes o Manual do Estudante. Nele, fazemos algumas considerações sobre o nosso dia a dia no ambiente escolar.

Há mais de duas décadas, o CEVIP tem cumprido seu compromisso de promover uma educação de excelência e de ser uma instituição de referência no âmbito da sociedade capixaba.

Com o objetivo de formar indivíduos conscientes de suas competências e capazes de compreender a realidade que os cercam, contamos com professores especializados e uma equipe pedagógica preparada para levar aos estudantes um sistema de ensino abrangente.

Nossa ênfase está na formação integral do estudante, sobretudo na construção de princípios éticos, por meio de práticas pedagógicas que estimulam o aprimoramento da inteligência e da afetividade, além de proporcionar aos estudantes um espaço físico propenso para o aprendizado.

Dessa forma, o Manual do Estudante apresentará as definições dos papéis, das regras e das normas que se tornam de suma importância para alinhar pais, estudantes e educadores, gerando um ambiente de credibilidade e confiança entre todos os envolvidos.

Neste Manual, você encontrará orientações necessárias para um convívio respeitoso e ético; visando favorecer o processo de ensino e aprendizagem da criança e do adolescente.

Sabemos que uma instituição educacional de qualidade não se constrói sem a parceria e o apoio permanente das famílias. Portanto, ao iniciarmos mais um ano letivo, renovamos nosso compromisso de juntos continuarmos o processo de evolução em busca da excelência e do sucesso acadêmico e pessoal dos estudantes.

Desejamos a todos um excelente ano letivo!

Direção Cevip

Nossa História – Você faz parte dela.

“Sonho que se sonha só

É só um sonho que se sonha só

Mas sonho que se sonha junto é realidade” (Prelúdio – Raul Seixas)

Em março de 1997, nasce um sonho chamado Centro Educacional Vicente Pelicioni e realizado com muita dedicação e empenho pelos diretores Aloir Pelicioni e Iracy dos Santos Pelicioni.

No primeiro ano, a escola possuía apenas 65 estudantes: 12 na 1ª série, 8 na 2ª, 10 na 3ª, 1 na 4ª, 20 na 5ª e 12 estudantes na Educação Infantil.

Ao passar dos anos, com esforço, trabalho árduo, apoio da família e uma equipe muito comprometida, o CEVIP foi crescendo em tamanho e dimensão. Com isso, muitas coisas mudaram no CEVIP, dentre elas destaca-se a melhoria na estrutura física da instituição.

Em 2015, foi inaugurada a unidade CEVIP de Nova Brasília, que atende crianças a partir do Maternal. Em 2016, o CEVIP inaugurou um novo projeto: o “Centro de Línguas CEVIP”, que oferece cursos de Língua Inglesa aos estudantes do CEVIP e a toda comunidade. No ano de 2018 nasce o Ensino Integral atendendo turmas da Educação Infantil ao Fundamental II.

Missão

- Proporcionar serviços educacionais de qualidade para crianças e jovens, objetivando o desenvolvimento, o raciocínio, o espírito crítico e a autonomia do estudante, bem como a compreensão do meio social.

Visão

- Ser referencial de educação de qualidade, pautada em valores éticos e morais que possibilitem o aprendizado de forma integral, respeitando a totalidade da experiência humana.

Valores

- Dedicção ao estudante e ao seu aprendizado;
- Consciência e responsabilidade com o estudante e sua educação;
- Competência em sempre fazer o melhor;
- Seriedade em todas as práticas e ações.

No CEVIP, todos os trabalhos são baseados nos pilares da Comissão Internacional de Educação Mundial: Aprender a conhecer – Aprender a conviver – Aprender a ser – Aprender a fazer.

Núcleo de Direção Administrativo e Pedagógico CEVIP

- Direção Administrativa – Aloir Pelicioni;
- Direção Pedagógica – Iracy dos Santos Pelicioni.

Núcleo Pedagógico

- Coordenação Pedagógica:
 - Rute Rosa – Fundamental I e Fundamental II (CEVIP Santa Cecília);
 - Vanessa dos Passos Corteletti – Ed. Infantil e Fundamental I (CEVIP Santa Cecília) e Fundamental II (CEVIP Nova Brasília).;
 - Fabiane Heringer – Ed. Infantil e Fundamental I (CEVIP Nova Brasília).

- Coordenação Disciplinar:
 - Rita Pelicioni – Ed. Infantil (CEVIP Santa Cecília);
 - Rute Rosa – Fundamental 1, (CEVIP Santa Cecília);
 - Sandra Regina Cosmo– Fundamental 1, (CEVIP Santa Cecília);
 - Simone Coradini Lubiana – Fundamental 2 (CEVIP Santa Cecília);
 - Sheila Nascimento – Ed. Infantil, Fundamental 1 e 2 (CEVIP Nova Brasília).

INTEGRAÇÃO FAMÍLIA / ESCOLA

A integração Família/ Escola é fundamental para o bom desempenho do trabalho junto ao estudante. Para o sucesso das atividades é importante por parte dos pais ou dos responsáveis:

- Participar das reuniões e comparecer sempre quando solicitados à escola;
- Supervisionar diariamente as tarefas e horários de estudo do estudante;
- Assinar todas as avaliações e comunicados enviados pela escola;
- Participar dos eventos, palestras e cursos oferecidos pela escola;
- Cumprir com os horários de entrada e saída do estudante;
- Colaborar com o cumprimento das normas escolares.

FORMAÇÃO DE TURMAS

A formação das turmas ficará a critério da escola, que poderá remanejar o estudante de turma, visando o melhor aproveitamento da comunidade escolar.

A “enturmação” pretende organizar salas heterogêneas e bem equilibradas. Não serão aceitos pedidos para troca de turma por motivos pessoais.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Agenda Escolar do Estudante

Um dos principais veículos de comunicação entre o estudante, a família e a escola é a Agenda Escolar. Nela, as famílias encontrarão comunicados, orientações, novidades, programação de eventos e atividades extraclasse.

É necessário usar a Agenda Escolar para comunicar suas dúvidas, sugestões e/ou informações sobre o estudante.

Os responsáveis que quiserem mais esclarecimentos sobre o desenvolvimento do seu filho devem marcar um horário com a Coordenação Pedagógica por meio do agendamento prévio junto à secretaria escolar ou pela agenda do educando.

CEVIP on-line

A internet é um eficiente veículo de comunicação. Acompanhe as notícias da escola através do nosso site www.cevip-edu.com.br. Em caso de dúvidas ou sugestões, a família também poderá mandar um e-mail para o endereço correspondente à escola na qual estuda:

cevip-edu@cevip-edu.com.br – Unidade de Santa Cecília; cete@cevip-edu.com.br – Unidade de Nova Brasília.

A família e o estudante também contam com a Plataforma Digital “Positivo ON”. A plataforma é mais que um portal de conteúdos educacionais. É uma ferramenta inovadora, com soluções que possibilitam aos estudantes e seus responsáveis terem acesso a diversos recursos e conteúdos digitais, tais como: aulas digitais, trilhas de aprendizagem com conteúdos vinculados ao material usado, vídeos, textos, áudios, animações, imagens, atividades, e muito mais.

ENTRADA E SAÍDA

HORÁRIOS – UNIDADE DE SANTA CECÍLIA

HORÁRIOS – UNIDADE DE NOVA BRASÍLIA

Educação Infantil (Pré I e II)	Matutino: 7h às 11h
	Vespertino: 13h às 17h
1º ano	Matutino: 7h às 11h20min
	Vespertino: 13h às 17h20min
2º ao 5º ano	Vespertino: 13h às 17h30min
6º ao 9º ano	Matutino: 7h às 11h30min

Educação Infantil Maternal ao Pré II	Matutino: 7h às 11h
	Vespertino: 13h às 17h
1º ano	Matutino: 7h às 11h20min
	Vespertino: 13h às 17h20min
2º ao 5º ano	Matutino: 7h às 11h30min
	Vespertino: 13h às 17h30min
6º ao 9º ano	Matutino: 7h às 11h30min

Os portões serão abertos para receber os estudantes nos horários de 06h40min e fechado às 7h. para o turno Matutino. No turno Vespertino será aberto às 12h40min e fechado às 13h.

Atrasos não serão tolerados. O estudante que chegar após o sinal será encaminhado à sala somente na 2ª aula.

O estudante que atrasar mais de três vezes será encaminhado à Coordenação Disciplinar, a qual entrará em contato com a família para esclarecimentos.

Obs: Casos especiais serão analisados pela Coordenação da Escola.

PARA SEGURANÇA DO ESTUDANTE E CONTROLE DA ESCOLA

- Só será permitida a saída de estudantes antes do horário previsto para o término das aulas mediante autorização por escrito dos pais ou dos responsáveis feita, exclusivamente, por meio da Agenda Escolar. Em caso de solicitação por telefone, a Escola só liberará o estudante se um dos pais/responsáveis vier buscá-lo. À escola, reserva-se o direito de confirmar o pedido de liberação do estudante por meio de contato telefônico;
- Quando pessoas estranhas forem à escola buscar o estudante, deverão levar um documento de identificação com foto, sendo este, autorizado pela família.
- A Carteira de Identidade Escolar não poderá sofrer danos, tais como rasuras na foto, colagem de adesivo ou serem dobradas. Caso o documento seja danificado, a família deverá solicitar uma 2ª via na secretaria escolar cujo custo é de R\$15,00. Lembre-se de que a primeira via não tem custo para o estudante.

MATERIAL ESCOLAR

Os livros didáticos utilizados são da Rede Positivo. Esse material didático tem como propósito inspirar e apoiar suas escolas parceiras, atuando como agente de qualidade educacional nessas instituições. Além disso, consiste em oferecer soluções educacionais completas e integradas, com produtos e serviços voltados para o desenvolvimento dos professores, das lideranças educacionais e dos estudantes da educação infantil ao ensino fundamental II.

Os livros são um importante instrumento de estudo e seu uso em sala de aula é obrigatório. Não será permitido sentar com o colega para acompanhamento de atividades.

Todos os materiais pessoais devem conter o nome completo do estudante. Qualquer material esquecido na escola deve ser imediatamente procurado na Coordenação.

A escola não se responsabiliza por materiais perdidos ou danificados que sejam de responsabilidade do estudante: dinheiro, joias, casacos, calculadoras, telefones celulares, brinquedos, instrumento musical, material escolar e outros.

TRANSPORTE ESCOLAR

A escolha do transporte é de responsabilidade da família. A escola orienta que deve ser escolhida uma empresa que tenha registro no DETRAN e os itens de segurança exigidos pelo Órgão responsável.

Para maior segurança dos estudantes, conforto das famílias e controle da escola, é indispensável que a família preencha a agenda escolar com o nome e o telefone do responsável pelo transporte escolar do seu filho, mantendo-os sempre atualizados.

O estudante usuário do transporte escolar, quando for voltar para casa de outra forma, deve comunicar ao transporte e à escola com antecedência por escrito na agenda.

DIA DO BRINQUEDO

Os estudantes da Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental poderão trazer um brinquedo pequeno, em um dia que será combinado pelas professoras, para interagir com os colegas. É proibido trazer patinetes, bicicletas, skates, espadas, armas, jogos eletrônicos, bolas e outros brinquedos grandes que ofereçam perigo a eles, aos colegas e aos demais.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CEVIP

O CEVIP criou o IPC - Instituto de Psicologia CEVIP - coordenado pela psicóloga Marina Scabello (CRP 16/5146), tendo como objetivo realizar atendimentos individuais, entrevista com seus responsáveis e orientação aos profissionais do CEVIP, favorecendo a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno.

O custo do atendimento será apresentado à família interessada.

Lembramos que há vagas disponibilizadas para aqueles que fazem parte da comunidade escolar e têm interesse. Assim, quem desejar participar deverá agendar um horário para atendimento pelos telefones 3090.1876 / 9.9814-6543.

Reforçamos que as vagas são limitadas e os atendimentos serão no contraturno do horário escolar da criança.

AULAS EM 3D NO CEVIP

A escola fez um investimento em novas tecnologias que proporcionam aos estudantes Conteúdo Digital em 3 Dimensões e Objetos de Aprendizagem 3D e Módulo 3D Estereoscópico.

Sempre voltadas aos temas estudados, as aulas em 3D permitem que o processo de ensino-aprendizagem seja mais dinâmico e dá ao estudante o mesmo estímulo visual e interativo que lhe oferecem as tecnologias virtuais que tanto os cativam nas atividades.

A tecnologia tridimensional (3D) permite levar novas perspectivas para perto do estudante.

INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

Desde 2017, passou a integrar a Grade Curricular da Ed. Infantil e Ensino Fundamental, a disciplina de Inteligência Emocional.

A disciplina tem como objetivo promover a consciência das próprias emoções e das emoções dos outros, controlar as emoções de forma apropriada, desenvolver a empatia, estabelecer e manter relacionamentos saudáveis com diversos indivíduos e grupos, decidir e fazer escolhas construtivas oportunizando ao estudante hábito de pensador sistêmico, desenvolvendo habilidades como ética, liderança, amabilidade, curiosidade, resiliência, coragem e criatividade.

UNIFORME

Por razões práticas, econômicas e de segurança, o uso do uniforme é obrigatório. Ele compõe-se de:

- Camisa com ou sem manga, bermuda, corsário, calça de brim (do uniforme) e short saia (apenas para as crianças da Educação Infantil ao 5º ano), tênis e meia. A partir do 6º ano, não poderá usar short saia.

- Sunga/ maiô e touca da escola, para as aulas de natação;
- Uniforme de frio (calça e jaqueta feitos sob encomenda).

Atenção quanto ao uso do uniforme

-Não será permitido o uso de camisas de time de futebol, camisas cortadas arbitrariamente ou muito apertadas, trajes curtos, chinelos ou adornos que descaracterizam o uniforme;

- É proibido o uso de tênis de rodinha;

-É preciso usar uniforme completo diariamente, mesmo para as atividades extra horário.
-Não é permitido o uso de calças e bermudas coloridas, bordadas ou rasgadas;
-Não é permitido ao estudante o ingresso nas dependências da Escola com o uniforme descaracterizado. São terminantemente proibidas modificações no modelo do uniforme como cortes, pichações, customizações, etc.;

-Não será permitida a entrada e permanência de estudantes usando outro tipo de calçado que não seja o tênis. Chinelos serão liberados mediante a impossibilidade de usar calçados fechados e o comunicado da família. É proibido o uso de sandálias e botas na escola por questões de segurança do estudante;

-Uniforme para Educação Física e natação são obrigatórios;

-Os estudantes sem uniforme de Educação Física, bem como aqueles que são dispensados por motivos de doença, permanecerão nos espaços da quadra ou da piscina para estudos ou tarefas;

-O estudante que comparecer à escola sem o uniforme completo, estará sujeito às medidas corretivas da Coordenação Disciplinar.

-As estudantes, deverão vir com a blusa do uniforme sobre o maiô nos dias de aula de natação.

Atenção: Orientamos colocar nome em todas as peças de uniforme.

SAÚDE

Acidentes

Os casos de acidentes com os estudantes, que exijam atendimento médico-hospitalar de emergência, serão prioritariamente comunicados às famílias. Caso eles não sejam localizados, o estudante será encaminhado à instituição médica hospitalar, acompanhado por um profissional do Cevip.

Nossa escola oferece Seguro Escolar de Acidentes Pessoais dentro e fora da escola a todos os estudantes sem custo adicional.

Este seguro garante despesas médicas hospitalares com acidentes envolvendo o estudante.

* Para mais informações sobre o Seguro, procure a Secretaria da escola ou fale diretamente com a seguradora Tokyo Marine no **0800 707-5050**.

Estudante que passar mal

O estudante que passar mal na escola será encaminhado à Coordenação, que entrará em contato com o responsável. Se o estudante necessitar tomar qualquer tipo de medicação, a mesma deverá ser encaminhada pela família por meio do estudante, juntamente com comunicado

por escrito na agenda escolar com as informações de horário e dosagem. **Caso as informações não forem enviadas, a medicação não será aplicada.** A escola não oferece nenhum tipo de medicamento.

Doenças Contagiosas

O estudante que apresentar sinais de doenças contagiosas (conjuntivite, catapora, rubéola, entre outras) ou que necessitar de maiores cuidados não deverá comparecer à Escola.

A família deverá informar a Escola sobre o afastamento do estudante e ao retornar às aulas, deverá apresentar atestado médico.

Lanche

O Estudante pode trazer o lanche de casa ou comprá-lo na escola. No início da Agenda Escolar consta um cardápio com valores e itens vendidos. A família poderá também adquirir uma Cartela de Vale Merenda no setor Financeiro, que terá validade para o ano letivo em vigor.

Recomendamos trazer lanches naturais e saudáveis e que seja incentivado o consumo de frutas e sucos naturais. Evitar no lanche, salgadinhos e frituras. Chiclete na escola é proibido.

Na Educação Infantil e 1º Ano

Nesta etapa da educação, a parceria da família e da escola no processo de educação alimentar de nossas crianças é imprescindível; desta forma, para os estudantes da Ed. Infantil e 1º Ano, orientamos não trazer para o lanche: chips, biscoitos recheados e refrigerantes.

Aulas de Campo

A escola poderá agendar aulas de campo de acordo com o planejamento pedagógico. Para participar, o estudante deverá trazer autorização por escrito para a Coordenação Disciplinar e estar devidamente uniformizado. Essas aulas poderão ter custos como: traslado e entrada no local.

Obs.: Não serão aceitas ligações telefônicas como autorização.

Aniversários e Eventos

Será permitida a realização de festas de aniversário na escola apenas para os estudantes do nível Infantil e Fundamental 1. Para realizar a festa na escola a família deverá entrar em contato com a Coordenação com 5 dias úteis de antecedência do evento para confirmar possibilidade.

A festa deverá ter duração máxima de 1 hora (contando com a arrumação e a festa).

Não poderá ser realizada este tipo de festa para os estudantes do Fundamental 2.

Não poderão ser convidados estudantes de outras turmas.

Direitos do Estudante

São direitos do estudante:

- Ser tratado com cortesia e respeito por toda equipe do CEVIP;
- Merecer intervenção educacional de acordo com suas necessidades, através de todos os serviços instituídos neste Regimento, observadas as estruturas e recursos da Instituição;
- Recorrer às autoridades escolares sempre que necessitar ou quando julgar prejudicado em seus direitos;
- Utilizar os livros da Sala de Estudo, nos termos regulamentados neste Regimento e nas normas próprias;
- Tomar conhecimento do seu rendimento e sua frequência escolar, através do Boletim ou do Relatório Qualitativo;
- Apresentar, com direito de expressão, suas críticas, alternativas, sugestões ou solicitações, agendando horário direto com a Coordenação Pedagógica ou Disciplinar;
- Usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pelo Estabelecimento, obedecidos os requisitos previamente determinados;
- Conhecer os projetos educativos interdisciplinares, as regras de convivência, as normas de avaliação e promoção disponíveis neste manual;
- Ser tratado com privacidade, mantendo reservados os dados relativos a endereço, telefone, senhas de matrícula, resultados de desempenho qualitativo e quantitativo;
- Solicitar a presença da família no horário escolar, em situações de medidas urgentes relacionadas à sua saúde.

Deveres do Estudante

Os deveres do estudante estão previstos no Regimento da Escola. São eles:

- Frequentar as aulas, os seminários, oficinas, as assembleias e outras atividades escolares com assiduidade e pontualidade;
- Contribuir para o bom andamento das aulas e atividades, com participação, concentração e comportamento favorável à aprendizagem própria e do grupo;
- Apresentar solicitação, por escrito e assinada pelo pai ou responsável, para fins de saídas antecipadas do estabelecimento;
- Usar diariamente o uniforme escolar completo e sem descaracterizá-lo;
- Usar uniforme de natação e objetos indispensáveis para a prática da aula de acordo com a faixa etária;
- Usar o material escolar adequado a cada disciplina ou espaço educativo;

- Comunicar à Coordenação Pedagógica da Escola seu afastamento temporário por motivo de doença ou outros;

- Zelar pela conservação da sala de aula, de todo ambiente da escola, bem como dos equipamentos, extintores de incêndio, ventiladores, condicionador de ar, materiais escolares de uso coletivo, pertences de colegas ou de professores;

- Comparecer às comemorações cívicas e outras atividades ou programações escolares;

- Executar todas as atividades e exercícios nos prazos determinados pelos professores.

- Indenizar os prejuízos quando produzir dano material ao Estabelecimento ou dano material e/ou pessoal a qualquer membro da comunidade escolar;

- Contribuir, no que lhe couber, para a boa imagem do CEVIP, respeitando o nome do Estabelecimento, sua equipe técnica e seu Projeto Político Pedagógico;

- Abster-se de atos que expressem violência física, perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desrespeito às leis, às autoridades escolares, aos professores, aos funcionários, demais estudantes ou visitantes do Estabelecimento de Ensino;

- Atender as orientações e a aprovação da Direção concernente à comemoração de Formatura e demais festividades dentro do Estabelecimento, inclusive aos discursos ou homenagens que se forem proferir em eventos escolares;

- Aguardar o professor em sala de aula, mantendo atitude respeitosa;

- Obedecer às normas deste Regimento, bem como as regras de convivência e as regras pedagógicas divulgadas neste Manual ou em encarte específico.

Parágrafo Único. A negligência ou desobediência a esses deveres serão consideradas faltas graves e serão tratadas como ato de indisciplina.

MEDIDAS EDUCATIVAS E DISCIPLINARES (ENSINO FUNDAMENTAL)

- Advertência individual, oral ou escrita, com comunicação à família na Agenda;
- Ocorrência com comunicação escrita para a assinatura do responsável;
- Suspensão de determinada aula, sem direito à reposição do conteúdo, com permanência na sala de estudo;
- Suspensão de todas as aulas, com ou sem permanência na escola;
- Suspensão temporária de participação em qualquer atividade escolar ou realizada dentro do espaço da escola por um período de até três dias;
- Recusa de renovação de matrícula no ano subsequente, por comprovada inadaptação ao regimento escolar do estudante, garantido devido a processo legal;
- Quando envolver o grupo, a advertência será coletiva.

Observações:

- A não apresentação do registro de ocorrência devidamente assinado pelo responsável, imediatamente no dia posterior ao do registro, implicará suspensão de aulas no segundo dia;

- A partir da terceira ocorrência, o estudante estará sujeito à suspensão de aulas. Em caso de falta grave, providências serão tomadas de acordo com o Regimento Escolar e com as normas contidas neste Guia, sem considerar, necessariamente, a ordem dos itens citados anteriormente e a quantidade de ocorrências recebidas;

- Para os atrasos voluntários, durante as aulas e após o recreio, serão aplicadas as medidas educativas e disciplinares que se fizerem necessárias, após análise do caso;

- Agressões físicas são consideradas infrações gravíssimas e serão punidas com a suspensão dos envolvidos.

SANÇÕES APLICÁVEIS AO ESTUDANTE

Ao estudante, conforme seus indicadores de desempenho e a reiteração dos atos de indisciplina que cometer, serão aplicadas as seguintes medidas educativas e sanções previstas no Regimento:

Advertência oral: a coordenadora, a professora, outro líder ou monitor deverá recolher imediatamente o objeto estranho ou equipamento não solicitado pela Escola, devolvê-lo aos pais, dialogar com o estudante para analisar as consequências dos atos, estimular o pensamento de reciprocidade e orientar a conduta adequada.

Advertência e relatório escrito: o professor ou coordenador registrará o ocorrido no livro/pasta de ocorrência escolar. Após o terceiro registro a família será convidada à escola e o estudante só poderá entrar com a presença de um responsável.

Suspensão das atividades escolares: o estudante que, mesmo após as orientações escolares e visita da família na escola continuar com comportamento não adequado, será suspenso das atividades escolares de um até três dias de acordo com a gravidade de seu ato. O estudante suspenso deverá realizar estudos e atividades propostas pela coordenação escolar e, quando voltar às suas atividades, poderá apresentar para a turma o trabalho realizado em casa.

Reparar o dano material, moral e afetivo causado: o estudante, tanto vítima como agressor, envolvido em zombarias, brigas, furtos, atos de vandalismo, fará relatórios descrevendo os fatos, será orientado ao diálogo e as práticas de gentileza para preservar o desenvolvimento da convivência respeitosa. Ele poderá ser suspenso das atividades e encaminhado para diagnóstico de profissionais da saúde caso conste registros de fatos de indisciplina ocorridos anteriormente.

Anulação imediata do instrumento avaliativo: o estudante envolvido em tentativa de dar ou receber cola, fraudar assinaturas, documentos, gabaritos ou qualquer espécie de processo avaliativo como exames e simulados, terá anulação do instrumento, entretanto terá nova oportunidade de recuperar a nota na avaliação de recuperação trimestral.

Solicitar a transferência imediata do estudante: após a utilização de todos os meios, a Coordenação Escolar e Direção orientarão os responsáveis sobre a necessidade de o estudante recomeçar novos laços de convivência em outro estabelecimento e, se necessário, a Diretoria solicitará a finalização do contrato de matrícula.

Considerações Importantes:

As penalidades serão aplicadas caso o ato de indisciplina seja comprovado durante os diálogos ou registros pedagógicos e serão assegurados ao estudante os direitos à defesa e à expressão de sua versão dos fatos.

Os pais ou responsáveis pelo estudante serão comunicados de todo o procedimento disciplinar após o terceiro atendimento de advertência oral ou escrita, entregue direto ao estudante.

As penalidades acima mencionadas não podem prejudicar o andamento do ensino do professor aos demais estudantes presentes e interessados nas aulas.

Máquina fotográfica/fotos em celulares

Para evitar constrangimentos em relação a fotos tiradas na escola ou fora dela, é proibido trazer equipamentos eletrônicos e máquinas fotográficas, bem como tirar fotos em celulares. Aconselhamos também que os estudantes não autorizem que qualquer pessoa os fotografe, pois não há meios de controlar o uso dessas imagens.

* A utilização do celular - Anos Iniciais, o uso do celular só será permitido após o término das aulas.

***Para o Ensino Fundamental - Anos Finais, o uso do celular somente será permitido no horário do recreio e após o término das aulas do dia ou quando solicitado pelo professor.**

Obs.: - Lembramos que imagens da instituição e de seus profissionais não podem ser expostas em redes sociais, Internet e qualquer outro veículo de comunicação sem prévia autorização.

- Qualquer ação que exponha ou ofenda estudantes e/ou profissionais será tratada com as medidas punitivas juntamente à Coordenação Disciplinar da escola.

Uso consciente da internet, whatsapp, facebook, blogs, photologs e outras redes sociais

Tanto o site quanto o portal são meios de comunicação e, por isso, são regulamentados por direitos e deveres individuais e coletivos, estabelecidos pela Constituição Federal, artigo 5º, incisos IV, V, IX, X, XII, XIV, XXVII, XXVIII, XXIX e XLII.

Divulgação de imagens não autorizadas, atos de injúria, difamação ou calúnia dirigidos a estudantes, a colaboradores e à instituição podem acarretar implicações disciplinares e, até mesmo, judiciais.

Por isso, pedimos que os pais ou os responsáveis monitorem, em casa, o uso que os filhos fazem da Internet, das comunidades e das páginas pessoais, bem como o tempo utilizado para esse fim.

CONDUTA NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA

Acreditamos na solução de conflitos por meio do diálogo. Assim, não serão admitidas agressões físicas, ofensas verbais ou gestuais no interior do colégio ou nas suas imediações. Em caso de falta grave, providências serão tomadas de acordo com o Regimento Escolar e com as normas contidas neste guia.

Fumo e bebida

Fumar, beber, utilizar ou ser portador de substâncias ilícitas não é permitido nas dependências e nas imediações da escola. O estudante que fizer uso de fumo, de bebida ou portar substâncias ilícitas estará sujeito às medidas educativas e disciplinares previstas neste Guia e no Regimento Escolar, além de outras previstas em lei.

Namoro

Não é permitido namorar nas dependências da escola. Manifestações ostensivas de namoro (beijos, abraços, deitar e sentar no colo ou outros comportamentos excessivos) serão advertidas e tratadas com as medidas corretivas juntamente à Coordenação da escola.

Balas, chicletes e similares.

Mascar chicletes, chupar pirulitos bem como lanchar dentro da sala de aula, é expressamente proibido. O Chiclete é proibido em qualquer dependência da escola.

RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA

- Colaborar com a Escola nas ações educativas voltadas ao respeito às normas de convivência;
- Tratar respeitosamente os profissionais e os colegas de seu filho, envolvidos em situações de conflito ou falhas;
- Comparecer à Escola em todos os atos inerentes ao processo de retorno das avaliações e acompanhamento escolar do estudante;
- Manter diálogo constante com os profissionais da Escola no tocante ao desenvolvimento do estudante, procurando manter-se informada quanto a seu aproveitamento escolar e frequência;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas na Escola que geram as respectivas lições de casa mostrando interesse pelos procedimentos de correção e acompanhamento dos educadores;
- Verificar se o material escolar está completo e em ordem, assim como impedir que outros materiais e equipamentos estranhos ao espaço escolar sejam trazidos dentro de suas bolsas ou mochilas;
- Zelar pelo cumprimento das regras da Escola, orientando adequadamente a criança e o adolescente;
- Acompanhar a frequência escolar e em caso de falta, justificar ou apresentar atestado médico;
- Conhecer o Regimento, os valores e as normas escolares para somar forças direcionadas ao desenvolvimento permanente do estudante;
- Atualizar o cadastro escolar (endereço, telefone de contato) sempre que houver alterações e em caso de pais separados, manter todos os contatos disponíveis para comunicação da Escola com ambos os responsáveis;
- Entregar na secretaria da Escola uma cópia do documento judicial que impeça a saída do aluno com um dos pais, quando houver proibição de contato com um deles;
- Comparecer à Escola sempre que solicitado pela direção ou coordenação, em caso de indisciplina, problemas de saúde ou outro motivo relacionado ao desenvolvimento do seu filho.

PROCESSO AVALIATIVO

Avaliar significa diagnosticar a situação real do estudante em relação a indicadores de desempenho estabelecidos previamente pela equipe técnica. A escola busca identificar os sucessos e as dificuldades no processo de desenvolvimento estudantil, visando organizar as ações educativas subsequentes.

A avaliação será entendida como processo dinâmico, abrangente, contínuo e cumulativo do rendimento do estudante e entendida como um meio de obter informações e subsídios para favorecer o aproveitamento do mesmo e a ampliação de seus conhecimentos. Entende-se por

aproveitamento o desenvolvimento do estudante no aspecto cognitivo, social, afetivo e psicomotor em cada componente curricular.

O processo de avaliação tem como finalidade:

- 1- Verificar o quantitativo da aprendizagem;
- 2- Orientar o desenvolvimento do estudante de acordo com os objetivos propostos;
- 3- Replanejar a prática educativa e a recuperação;
- 4- Analisar e interpretar as evidências do aproveitamento ensino-aprendizagem, ensejando a prevalência da qualidade sobre a quantidade.

Na avaliação do aproveitamento, os aspectos qualitativos preponderam sobre os aspectos quantitativos da aprendizagem, sendo que a mesma é verificada de forma constante, contínua e cumulativa, através de metodologias aplicadas durante a realização de tarefas desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

O professor deverá submeter provas elaboradas de maneira prévia à Coordenação Pedagógica, sendo que tal ato objetiva a uniformização estética, a verificação da aplicação dos temas transversais e a coerência com os conteúdos propostos.

Na Educação Infantil, a avaliação far-se-á mediante observação e acompanhamento contínuo do desenvolvimento de cada criança nos seus aspectos físico, sócio afetivo, cognitivo e psicomotor, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, sendo que a avaliação possui caráter essencialmente orientador.

Na Educação Básica, a qual reúne o Ensino Fundamental, para efeito de avaliação são considerados os conteúdos cognitivos, verificados mediante amostras de trabalhos, pesquisas específicas, exercícios diários, expressões orais.

O ano letivo é dividido em 3 (três) trimestres consecutivos, sendo que os resultados desse processo são registrados em cada período por meio de uma escala de pontos de 0 (zero) a 100 (cem), assim distribuída:

Trimestre	Valor máximo do trimestre (pontos)	Aproveitamento mínimo (média)
1º	30	21
2º	30	21
3º	40	28

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Avaliações Parciais: Serão aplicadas, no mínimo, 2 (duas) provas escritas em um mesmo trimestre em cada componente curricular, para todas as séries/ano, sendo que tais provas correspondem ao valor máximo de 70% (setenta por cento) do trimestre.

Avaliações Complementares: Serão aplicadas avaliações diversificadas (trabalhos, apresentações, estudos dirigidos, etc.), sendo que tais avaliações complementares correspondem ao valor máximo de 30% (trinta por cento) do trimestre.

O valor total, no final do ano, é de 100 pontos e o estudante deve alcançar no mínimo 70 pontos para ser aprovado.

Nas disciplinas de Arte, Música, Língua Inglesa, Educação Física, Filosofia e Inteligência Emocional, os estudantes serão avaliados por meio de atividades estabelecidas pelo professor previamente acordados com a Coordenação Pedagógica.

Observações:

- No 1º e 2º ano do Ensino Fundamental o registro das avaliações será através de um Relatório Qualitativo referente ao desenvolvimento do estudante.

- O estudante que não realizar obrigações de sua competência, como tarefas de casa, trabalhos individuais ou em equipe, perde os possíveis pontos para essas atividades, caso tais tarefas se constituam em avaliações diversificadas para efeito de apuração de médias trimestrais, sendo que nos registros do professor não constará nota.

- O estudante que se utilizar de meios fraudulentos na execução de trabalhos ou provas, receberá avaliação equivalente ao valor "0" naquela oportunidade, sendo terminantemente vedada a aplicação de segunda prova ou trabalho. A Escola encaminhará comunicação formal acerca dos fatos aos pais ou responsáveis pelo estudante.

- Considerar-se-ão meios fraudulentos a cópia de respostas de terceiros, a reprodução de trabalhos de terceiros no total ou em parte, a produção e utilização de anotações de respostas ou fórmulas de maneira disfarçada à visão do professor, a utilização de meios eletrônicos para obter vantagens em respostas e trabalhos.

RECUPERAÇÃO

O resultado final é a soma dos pontos obtidos nos três trimestres, e o estudante que obtiver um aproveitamento igual ou acima de 70% (setenta por cento) será aprovado.

- A Recuperação é feita paralelamente ao período letivo através de um processo contínuo, levado a efeito sempre que se fizer necessário no decorrer das atividades desenvolvidas, com revisão adequada e tempestiva dos pontos obtidos.

- Recuperação Final: Ao término do ano letivo, o estudante que não tiver alcançado resultado suficiente para aprovação terá uma última oportunidade precisando obter 60% (sessenta por cento) de aproveitamento para aprovação imediata.

- A Recuperação Final acontece num período de 04 (quatro) dias, e é oferecida em tantos componentes (disciplinas) quantos sejam necessários.

APROVAÇÃO

Para o estudante ser aprovado sem recuperação, deverá:

- Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos;
- Obter, como média final, no mínimo 70 pontos em todos os componentes curriculares.

PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA

Os estudantes do Ensino Fundamental têm o direito de participar da prova de segunda chamada. Para tanto, sua ausência em dias de avaliação deverá ser justificada mediante a apresentação de atestado médico à Coordenação Pedagógica.

Caso não seja justificada a ausência, o estudante perderá a oportunidade de participar da 2ª chamada.

O estudante que não apresentar o atestado médico deverá preencher formulário de requerimento de avaliação de 2ª chamada com a Coordenação Pedagógica. Será cobrada uma taxa de R\$ 15,00, referente à elaboração da nova avaliação.

A avaliação de 2ª chamada será marcada e aplicada em data e horário pré-determinados pela Coordenação Pedagógica.

O estudante que não solicitar a segunda chamada dentro do prazo de três dias após a aplicação da prova perderá, definitivamente, o direito de realizá-la, não cabendo nenhum recurso à coordenação ou a outras instâncias.

* Na segunda etapa de avaliações de cada trimestre, o prazo para solicitação/aplicação da avaliação será de apenas 1 (um) dia.